



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS  
Praças das Flores s/n, São Domingos - Goiás CEP 73860-000  
Adm. 2005/2008

LEI Nº 006/2005

**“Cria Posto de Saúde na Vila Mutirão e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara de São Domingos, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar um Posto de Saúde na Vila Mutirão nesta cidade.

§ 1º O posto a que se refere o Art. 1º poderá ser instalado, em imóvel a ser alugado pela Prefeitura devido à urgência, até que seja construído um prédio próprio

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos-  
GO., ao 1º dia do mês de abril de 2005.

  
**Rosana Zago Valente**  
Prefeita Municipal